

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana, jardinagem e pintura de meio fio.

O Prefeito Municipal de São Jorge, Sr. Danilo Salvalaggio, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO** realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 10/2022**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana, jardinagem e pintura de meio fio.

FUNDAMENTO: A revogação da presente licitação fundamenta-se no fato de que o Município de São Jorge adentrou recentemente ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA, e o mencionado Consórcio possui licitados os serviços objetos do Pregão Presencial nº. 10/2022, diante disso o Município não irá licitar tal contratação, motivo pelo qual determino que o certame seja revogado.

Sendo assim, **DETERMINA-SE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.**

São Jorge/RS, 15 de agosto de 2022.

DANILO SALVALAGGIO
PREFEITO MUNICIPAL